Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Doutor Felix Guisard Filho

EDITAL

Nº do Processo: 015.00475924/2024-73

Interessado: EE Doutor Félix Guisard Filho

Assunto: Recondução zeladoria

EDITAL 1/2025

OCUPAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA ZELADORIA DA EE FÉLIX GUISARD FILHO

A Direção da EE Félix Guisard Filho, em Taubaté, no uso de suas atribuições legais, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que no período de 7 a 8 de agosto de 2025, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar.

REQUISITOS PARA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA:

• Estar o servidor público (da administração direta ou descentralizada, federal, estadual ou Municipal) em exercício;

• Não possuir casa própria no Munícipio onde se localiza a Unidade Escolar.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

• Comprovante de que é funcionário público;

• Declaração de antecedentes criminais;

• Cópia do RG e do CPF

LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

• Na Secretaria da Escola;

• Horário: das 8h00 às 17h00.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A Direção da escola informa aos candidatos que:

1. De acordo com o parágrafo 1° artigo 547 Decreto n° 42850/63, o ocupante das dependências de Zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração, a título de conservação do imóvel, descontados diretamente na folha de pagamento, se funcionário estadual, ou via boleto, para os demais casos.

2. De acordo com o artigo 1° da Resolução SE n.° 23, de 18/04/2013, terão preferência os servidores públicos da própria Unidade Escolar.

3. Não havendo servidor da própria U.E. interessado em ocupar a zeladoria, a indicação será pautada na ordem que segue:

• Servidor Público de outra Unidade Escolar;

• Servidor Estadual de outra Secretaria;

• Servidor Público de esfera Federal ou Municipal.

Este Edital será divulgado e afixado no mural da referida Unidade Escolar para conhecimento de todos.

Taubaté, 5 de agosto de 2025

Edicléa Xavier dos Santos

_____

RG 43039500-0

Diretor de Escola

Documento assinado eletronicamente por **Ediclea Xavier Dos Santos**, **Diretor de Escola**, em 05/08/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0077319469** e o código CRC **19EA23D0**.